



TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE POLÍTICA

ELEIÇÕES 2024

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE



Editor: Lázaro Mabunda | Director: Edson Cortez | Assessor: Joseph Hanlon | Oficial de Comunicação: Liliana Mangove

Número 312 – 15 de Outubro de 2024

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Como observadores do CNJ subornam delegados da oposição para enchimento de urnas a favor da Frelimo?

O caso da mesa número 080109-05, da Escola Secundária Maganja da Costa, evidencia as funções desempenhadas pelos milhares de observadores do partido Frelimo para o enchimento de urnas em processos eleitorais, em Moçambique. Um membro do CNJ foi encontrado em flagrante a subornar um delegado de mesa do PODEMOS com 50 mil meticais para o deixarem encher as urnas a favor da Frelimo.

Chama-se Adérito dos Santos Macie. É observador do Conselho Nacional da Juventude (CNJ), credenciado pela CPE da Zambézia, mas está ao serviço do partido Frelimo. Em termos reais é um falso observador. O CNJ faz parte de um conjunto de organizações estranhas, que incluem a OJM, braço juvenil do partido Frelimo, que fazem enchimento de urnas. Adérito dos Santos Macie faz parte de um grupo enorme de falsos observadores espalhados pelo país, cujo papel é de aliciar os delegados da oposição e alguns MMV de modo a permitirem-lhes encher as urnas.

Na Maganja da Costa o grupo era constituído por homens e mulheres. Cada um dos seus membros tentava negociar com os delegados da oposição em cada mesa de voto.

Quis o destino que o plano de Adérito dos Santos Macie terminasse de forma violenta na mesa número 080109-05, da Escola Secundária Maganja da Costa. A mesa tinha como presidente Gamito Grilo, elemento da Polícia Municipal da Maganja da Costa e membro da Frelimo.

Foi Gamito Grilo, o presidente da mesa, que iniciou a negociação para o pagamento de suborno ao delegado do PODEMOS. Chamou o jovem delegado do PODEMOS para lhe apresentar a proposta de suborno. Disse-lhe o seguinte: “tenho algumas moedas para nos dar espaço para fazermos as nossas cenas (enchimento de urnas)”, conta o delegado do PODEMOS, em Maganja da Costa.

A primeira proposta ao delegado do PODEMOS foi de 10 mil meticais, que foi prontamente recusada. Subiu para 15 mil, mas foi novamente recusada pelo fiscal.

Pressionado, o jovem delegado do PODEMOS foi comunicar ao mandatário do partido que estava a sofrer assédio para receber o dinheiro da Frelimo para permitir o enchimento das urnas.

O mandatário orientou-lhe a aceitar a proposta e a receber o valor como forma de obter evidências de que a Frelimo andava a subornar delegados da oposição e presidentes de mesas para permitir o enchimento das urnas. O delegado retornou à sua mesa, mostrando sinais de despreocupação com a negociação de suborno.

Adérito dos Santos Macie, inconformado com a recusa do jovem em receber o suborno, retorna uma proposta com valores bastante elevados: 40 mil meticais. Disse ao delegado do PODEMOS: “Puto, aceita lá (deixar a Frelimo encher as urnas), vou-te dar 40 paus (40 mil meticais)”. A proposta foi recusada novamente pelo fiscal.

O suposto observador não desarmou e continuou assediando o jovem. Aumentou a proposta para 50 mil meticais. A proposta foi aceite, mas a aceitação da proposta já continha uma armadilha.

Sem rodeios, Adérito dos Santos, tira, de imediato, 15 mil meticais de suborno que tinha e passou-os ao delegado do PODEMOS, com a promessa de que iria ao banco levantar outros 35 mil meticais em falta para completar os 50 mil prometidos.

Na mesma altura, o delegado do PODEMOS alertou ao seu mandatário que já tinha recebido o valor como evidência. Por seu turno, o mandatário chamou a imprensa e a Polícia e Adérito dos Santos foi neutralizado em flagrante (ver vídeo [1](#) e [2](#) aqui).

O falso observador foi violentamente agredido. Tentou fugir mas foi neutralizado e a agressão continuou. O pior não aconteceu porque a polícia interveio.

Desconhece-se o número de observadores credenciados pelo partido Frelimo, mas, nas eleições de 2019, a província de Zambézia teve mais de 3 mil, todos de organizações controladas pela Frelimo.

Detido professor e membro da Assembleia Provincial em Maganja

Aldino Material, professor de uma escola secundária e candidato à renovação de membro da Assembleia Provincial da Zambézia, foi detido pela polícia após ter agredido o delegado da oposição, que tentava neutralizar um indivíduo contendo uma lista de supostos membros da Frelimo. Supõe-se que fosse a lista dos que iriam votar fraudulentamente.

Tudo começou quando os delegados da oposição descobriram o esquema de tentativa de fraude e logo interceptaram a pessoa que estava com a lista. Quando Aldino Material se apercebeu, foi em defesa do seu colega que trazia a referida lista. Agrediu o delegado da oposição que havia arrancado as listas da mão do membro da Frelimo quando já a tentava rasgar.

PODEMOS acusa Frelimo de ter plano de atribuir 2º lugar à Renamo

Em carta publicada esta segunda-feira, 14 de Outubro, o Partido PODEMOS denuncia a existência de um plano da Frelimo e da Renamo para impedir o partido de ser proclamado vencedor e inclusive de ser “interdito de ocupar a 2ª posição nestas eleições gerais”.

Segundo o PODEMOS, há ordens superiores expressas e dirigidas aos órgãos eleitorais, nomeadamente a Comissão Nacional de Eleições (CNE), o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) e o Conselho Constitucional (CC), para que a partir do apuramento intermédio em curso junto às comissões distritais e provinciais de eleições e façam de tudo no sentido de impedir que o partido PODEMOS e o seu candidato presidencial sejam proclamados vitoriosos e que sejam interditos de ocuparem a segunda posição.

De acordo com o PODEMOS, este comportamento autoritário e recorrente visa três objectivos:

1. Garantir que a FRELIMO e seu candidato ocupem a 1ª posição, com um total de mais de 50% de votos que não teriam, assegurando, deste modo, a supremacia parlamentar que lhe permitiria aprovar e aplicar Leis no país a seu belo prazer, como vem sendo nos últimos 49 anos.
2. Garantir que a RENAMO, cujo líder tem compromissos políticos com a Frelimo, seja acomodada na 2ª posição dentre os concorrentes, assegurando, deste modo, a manutenção do estatuto do Líder da oposição.
3. Assegurar a manutenção dos interesses dos partidos FRELIMO e RENAMO e, em particular, garantir que os membros da Comissão Nacional de Eleições e do Conselho Constitucional, os cúmplices da fraude eleitoral em marcha, se mantenham em funções a todo o custo, não obstante o facto de a Lei da CNE ser um atentado contra a Constituição da República de Moçambique (CRM).

Segundo fontes do PODEMOS, acrescenta o documento, os mandantes desta fraude (FRELIMO e seu Presidente, Presidente da República em simultâneo), dizem que o PODEMOS “nada poderá fazer, além de cantar e marchar pelas ruas até se cansarem, pois, segundo as mesmas fontes, a Polícia da República de Moçambique (PRM) já está preparada para agir e tomará conta dos eventuais manifestantes, usando a força bruta e desproporcional para dissuadir e neutralizar qualquer manifestação de repúdio pela fraudulenta alteração dos resultados do PODEMOS e do seu candidato presidencial, a favor da FRELIMO e do seu candidato e/ou da RENAMO e do seu candidato”.

A carta do PODEMOS refere que as primeiras evidências das informações indicam claramente que os resultados intermédios publicados pelas comissões distritais de eleições não correspondem a verdade eleitoral expressa nas urnas e certificada pelos editais e actas na sua posse.

“Estes resultados são adulterados e viciados, por conseguinte, falsos, e com os quais nos distanciamos”.

Rescaldo eleitoral:

Observadores e jornalistas impedidos de observar apuramento distrital

Em clara violação eleitoral, alguns órgãos de gestão eleitoral ao nível dos distritos, em todas as províncias, proibiram jornalistas e observadores de estar presentes no apuramento dos resultados ao nível dos distritos. A proibição viola a lei que fixa que “Os observadores e a comunicação social assistem aos trabalhos de apuramento dos resultados, devendo ser notificados por escrito ou por éditos, nos termos da lei”.

Em vários distritos da província de Inhambane, os nossos observadores foram impedidos de observar o apuramento dos resultados. Foi assim na cidade de Inhambane, em Massinga e em outros distritos. Em Inharrime, o processo foi interrompido durante mais de uma hora, alegando-se que se estava a espera de “ordem dos superiores” para prosseguir. Isso acontece quando se pretende decidir sobre os votos nulos e protestados.

O impedimento também ocorreu em toda a província de Gaza, em Manjacaze, Chókwè e outros distritos. Em Manjacaze alegaram que a actividade que decorria era de centralização e não de apuramento.

Igualmente em vários distritos de Niassa, os jornalistas e os observadores foram impedidos de observar o processo de apuramento dos resultados do distrito.

No distrito de Mecuburi, em Nampula, o processo decorreu num secretismo total, tanto que nenhum dos observadores sabia onde estava a decorrer o apuramento. Quando conseguiram localizar o local, os observadores foram impedidos de entrar na sala.

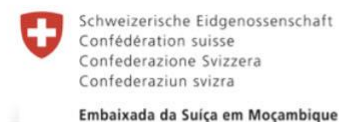
	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Joseph Hanlon Editor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Alberto Manguela	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Financiado por:



Suécia
Sverige

Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

